



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ NETO
CNPJ Nº 01.625.921/0001-02**

INDICAÇÃO Nº 081/2022, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO**, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência, INDICAR, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao **Exmº Senhor Prefeito Municipal Josimar Alves de Oliveira** com a seguinte solicitação:

ASSUNTO:

- Indica ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, **Josimar Alves de Oliveira**, que viabilize, em caráter de Urgência, **QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM POÇO LOCALIZADO NO POVOADO COCAL.**

JUSTIFICATIVA:

A construção de um poço melhor é essencial no Povoado citado, visto que é meio para o abastecimento de água a ser distribuída. A responsabilidade do Município em prestar serviços públicos, bem como realizar obras públicas, está amparado em nossa Constituição Federal, assim como na Lei Orgânica, em seu art. 88. O desenvolvimento das funções sociais, por meio de política urbana, está embutido no planejamento e na promoção do desenvolvimento Municipal, a referida Lei.

Água é necessidade básica e essencial para a sobrevivência do ser humano e cabe à Administração Pública dar o acesso à população no que se refere, neste caso, às condições de moradia.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal, em atender esta indicação, antecipamos nossos agradecimentos.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
Vereador – MDB